



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL Nº 13641428 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR Nº 0146713-28.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13641428

EDITAL Nº 051/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICOS** o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, a decisão terminativa da Comissão Multiprofissional, a relação dos candidatos considerados aptos na avaliação psicossocial, o resultado da inscrição definitiva, a composição da Comissão Examinadora da prova oral e as datas previstas para o sorteio da ordem de arguição, para o sorteio dos pontos e para a realização das provas orais, nos termos deste Edital.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Após o julgamento do recurso interposto contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, fica divulgado o seguinte resultado definitivo:

Inscrição	Nome	Situação
473003728	Ana Paula Oliveira Freitas	Autodeclaração confirmada
473000600	Paulo Spader	Autodeclaração não confirmada

1.2. Em razão da não confirmação definitiva de sua autodeclaração, o candidato Paulo Spader, inscrição nº 473000600, deixa de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.3. Considerando que o candidato obteve pontuação suficiente para o prosseguimento pela ampla concorrência, fica assegurada sua permanência no Concurso exclusivamente nessa modalidade.

1.4. A partir da publicação deste Edital, o candidato Paulo Spader não integrará as relações e classificações destinadas aos candidatos negros, sem prejuízo de sua permanência na classificação geral.

2. DA DECISÃO TERMINATIVA DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

2.1. A Comissão Multiprofissional, designada pelo Ato nº 01/2026-CNPER-CCICM e formalizada pela Portaria nº 14.891/2026-S.M., após o exame dos documentos apresentados, dos laudos produzidos e dos elementos clínicos e funcionais pertinentes, proferiu decisão terminativa a respeito do enquadramento dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.2. Fica divulgado o seguinte resultado definitivo:

Inscrição	Nome	Situação
473002022	Fernanda Lacerda Rosa	Enquadrada como PcD
473001908	Giovana Luiza Gavioli	Enquadrada como PcD
473002231	Lucian da Paixão Sachetti	Enquadrado como PcD
473002321	Lucas Lopes Saling	Enquadrado como PcD
473001941	Victor Bambinetti Gonçalves	Enquadrado como PcD
473003622	Mayara Garcia Melo	Não enquadrada como PcD

2.3. A decisão de não enquadramento da candidata Mayara Garcia Melo, inscrição nº 473003622, decorre da ausência dos requisitos necessários à sua caracterização como pessoa com deficiência para fins de concorrência às vagas reservadas, nos termos dos subitens 5.13 a 5.16 do Edital nº 001/2025.

2.4. Nos termos do subitem 5.10 do Edital nº 001/2025, o candidato não enquadrado como pessoa com deficiência somente poderá permanecer na lista de classificação geral caso tenha alcançado, nas etapas anteriores, pontuação suficiente para

prosseguir na ampla concorrência.

2.5. Considerando que a candidata não obteve pontuação suficiente para prosseguir na ampla concorrência, sua inscrição definitiva fica preliminarmente indeferida, nos termos do item 5.10 deste Edital.

3. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1. Ficam considerados APTOS na avaliação psicossocial realizada no âmbito da terceira etapa do Concurso os seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	Situação
473004236	Adriel da Luz de Oliveira	Apto
473003743	Aline dos Santos Natal	Apto
473000215	Aline Munhoz Saliba	Apto
473001514	Amanda Sian Orsi de Campos	Apto
473003728	Ana Paula Oliveira Freitas	Apto
473000396	André Vagner Tomazetto	Apto
473005089	Bianca Mac Knight Lemberg	Apto
473004486	Bruno Marques de Assis	Apto
473002057	Bruno Schafer Carazzo	Apto
473003572	Carla Fernanda de Souza	Apto
473001015	Caroline Bervian	Apto
473000038	Clayton Marques Ismael Neto	Apto
473002188	Daniella Kallynne de Oliveira Garcia	Apto
473003614	Elias Americo Boro	Apto
473000664	Felipe de Moraes Lima	Apto
473002022	Fernanda Lacerda Rosa	Apto
473004426	Fernanda Rodrigues Lagares	Apto
473003824	Gabriel Franciscan Machado	Apto
473002298	Gabriela Candido Salatin	Apto - <i>Sub Judice</i>
473003109	Gilberto Giacoia Junior	Apto - <i>Sub Judice</i>
473000931	Giovana Lourenço de Melo	Apto
473001908	Giovana Luiza Gavioli	Apto
473002027	Guilherme Sartori Hendges	Apto
473004578	Indira Barboza da Silva	Apto
473001475	Isabella Sales Gualberto	Apto
473000373	Jair Rodrigues Santos Júnior	Apto
473002883	Joanna do Amaral Leite Ada	Apto
473002720	João Marcos Matias Oldakowski	Apto - <i>Sub Judice</i>
473001830	Joao Pedro Nogueira Ferreira Monteiro	Apto
473001825	João Vitor Corrêa Penteado	Apto
473000266	João Vitor Ribeiro Barbosa	Apto
473003370	Johanna Pessuto Paulino	Apto
473000296	Kaline Rizzatti Barros	Apto
473001632	Lara Firmino Elias	Apto
473000621	Lidia Maria Moreira Saraiva	Apto
473000115	Lohan Ribeiro Couto	Apto
473002321	Lucas Lopes Saling	Apto
473002231	Lucian da Paixão Sachetti	Apto - <i>Sub Judice</i>
473001247	Luisa Doria de Oliveira Franco	Apto
473004122	Luiza Deretti Martins	Apto
473003361	Márcio Junior Cipriano Bispo	Apto
473003829	Maria Clara Dias Abboud Hanna	Apto
473000300	Mariana Andrade Bacellar Batista	Apto
473001273	Mariana Gabrielle Costa	Apto
473000189	Mateus de Castro Rosembach	Apto
473000367	Matheus Rodrigues Amaral	Apto
473001978	Maurício Feijó Kugler	Apto
473003622	Mayara Garcia Melo	Apto
473002164	Murilo Henrique Moraes Sousa	Apto
473000058	Natália Lima Provasi	Apto
473004358	Nathan Hiroyuki Nakaza	Apto
473001030	Pamera Larissa Mendes de Oliveira	Apto
473000600	Paulo Spader	Apto
473001299	Rubens Lombardi Neto	Apto
473001941	Victor Bambinetti Gonçalves	Apto
473000709	Victor Roberto Lesinhovski	Apto - <i>Sub Judice</i>

473002320	Victória Mazzarolo Barancelli	Apto
473002836	Vinicius Silva Nass	Apto
473000018	Willian Cesar Cavalli	Apto
473001261	Ygor Eduardo Marques Machado	Apto

3.2. O resultado de aptidão na avaliação psicossocial não implica, por si só, o deferimento da inscrição definitiva, que depende do atendimento de todos os demais requisitos previstos no Edital nº 001/2025.

4. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4.1. Após o exame dos requerimentos, certidões, documentos e demais elementos apresentados pelos candidatos convocados para a terceira etapa, fica divulgado o resultado da inscrição definitiva.

4.2. O presente resultado, em relação aos candidatos cujo pedido de inscrição definitiva foi indeferido, possui caráter preliminar, sendo a eles assegurado o acesso à fundamentação individual e a interposição de recurso administrativo, conforme disposto nos itens 7 e 8 do presente Edital.

5. DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA

5.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Situação
473004236	Adriel da Luz de Oliveira	Deferida
473003743	Aline dos Santos Natal	Deferida
473000215	Aline Munhoz Saliba	Deferida
473000396	André Vagner Tomazetto	Deferida
473005089	Bianca Mac Knight Lemberg	Deferida
473004486	Bruno Marques de Assis	Deferida
473002057	Bruno Schafer Carazzo	Deferida
473003572	Carla Fernanda de Souza	Deferida
473001015	Caroline Bervian	Deferida
473000038	Clayton Marques Ismael Neto	Deferida
473002188	Daniella Kallynne de Oliveira Garcia	Deferida
473003614	Elias Americo Boro	Deferida
473000664	Felipe de Moraes Lima	Deferida
473004426	Fernanda Rodrigues Lagares	Deferida
473003824	Gabriel Franciscan Machado	Deferida
473002298	Gabriela Candido Salatin	Deferida - Sub Judice
473003109	Gilberto Giacoia Junior	Deferida - Sub Judice
473002027	Guilherme Sartori Hendges	Deferida
473004578	Indira Barboza da Silva	Deferida
473001475	Isabella Sales Gualberto	Deferida
473000373	Jair Rodrigues Santos Júnior	Deferida
473002883	Joanna do Amaral Leite Ada	Deferida
473002720	João Marcos Matias Oldakowski	Deferida - Sub Judice
473001830	Joao Pedro Nogueira Ferreira Monteiro	Deferida
473001825	João Vitor Corrêa Penteado	Deferida
473003370	Johanna Pessuto Paulino	Deferida
473000296	Kaline Rizzatti Barros	Deferida
473001632	Lara Firmino Elias	Deferida
473000621	Lidia Maria Moreira Saraiva	Deferida
473000115	Lohan Ribeiro Couto	Deferida
473002321	Lucas Lopes Saling	Deferida
473002231	Lucian da Paixão Sachetti	Deferida - Sub Judice
473001247	Luisa Doria de Oliveira Franco	Deferida
473004122	Luiza Deretti Martins	Deferida
473003361	Márcio Junior Cipriano Bispo	Deferida
473003829	Maria Clara Dias Abboud Hanna	Deferida
473000300	Mariana Andrade Bacellar Batista	Deferida
473001273	Mariana Gabrielle Costa	Deferida
473000189	Mateus de Castro Rosembach	Deferida
473000367	Matheus Rodrigues Amaral	Deferida
473001978	Maurício Feijó Kugler	Deferida
473002164	Murilo Henrique Moraes Sousa	Deferida
473000058	Natália Lima Provassi	Deferida
473004358	Nathan Hiroyuki Nakaza	Deferida
473001030	Pamera Larissa Mendes de Oliveira	Deferida
473000600	Paulo Spader	Deferida exclusivamente

		na ampla concorrência
473001299	Rubens Lombardi Neto	Deferida
473000709	Victor Roberto Lesinhovski	Deferida - <i>Sub Judice</i>
473002320	Victória Mazzarolo Barancelli	Deferida
473002836	Vinicius Silva Nass	Deferida
473000018	Willian Cesar Cavalli	Deferida
473001261	Ygor Eduardo Marques Machado	Deferida

5.2. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Inscrição	Nome	Situação
473003728	Ana Paula Oliveira Freitas	Deferida
473000266	João Vitor Ribeiro Barbosa	Deferida

5.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Situação
473002022	Fernanda Lacerda Rosa	Deferida
473001908	Giovana Luiza Gavioli	Deferida
473002321	Lucas Lopes Saling	Deferida
473002231	Lucian da Paixão Sachetti	Deferida - <i>Sub Judice</i>
473001941	Victor Bambinetti Gonçalves	Deferida

5.4. O deferimento da inscrição definitiva do candidato Paulo Spader, inscrição nº 473000600, restringe-se à modalidade de ampla concorrência, ficando indeferida sua participação na condição de candidato negro, em razão da não confirmação definitiva da autodeclaração apresentada para fins de concorrência às vagas reservadas.

5.5. O deferimento das inscrições definitivas dos candidatos identificados como *sub judice* e sua permanência no Concurso submetem-se aos limites, à vigência e ao deslinde definitivo das respectivas decisões judiciais, não importando a consolidação de situação jurídica além daquela expressamente assegurada em juízo.

6. DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRELIMINARMENTE INDEFERIDA

6.1. Ficam preliminarmente INDEFERIDAS as inscrições definitivas dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome	Situação
473001514	Amanda Sian Orsi de Campos	Indeferida
473000931	Giovana Lourenço de Melo	Indeferida
473003622	Mayara Garcia Melo	Indeferida

6.1.1. Amanda Sian Orsi de Campos - Inscrição nº 473001514.

Fundamento: não comprovação do período mínimo de três anos de atividade jurídica, após a obtenção do grau de bacharel em Direito, conforme exigido pelo subitem 4.4 e pelas regras de comprovação estabelecidas nos subitens 14.1.1 e seguintes do Edital nº 001/2025.

6.1.2. Giovana Lourenço de Melo - Inscrição nº 473000931.

Fundamento: não comprovação do período mínimo de três anos de atividade jurídica, após a obtenção do grau de bacharel em Direito, conforme exigido pelo subitem 4.4 e pelas regras de comprovação estabelecidas nos subitens 14.1.1 e seguintes do Edital nº 001/2025.

6.1.3. Mayara Garcia Melo - Inscrição nº 473003622.

Fundamento: não reconhecimento da condição de pessoa com deficiência pela Comissão Multiprofissional, em decisão terminativa proferida nos termos dos subitens 5.13 a 5.16 do Edital nº 001/2025, aliado à insuficiência de pontuação para o prosseguimento no certame pela ampla concorrência, conforme a regra estabelecida no subitem 5.10 do mesmo Edital.

7. DO ACESSO À FUNDAMENTAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS

7.1. Os candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido preliminarmente indeferida poderão solicitar acesso à respectiva fundamentação individual.

7.2. A solicitação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico celr@tjpr.jus.br, no período compreendido entre as 0h00min do dia 20 de outubro de 2026 e as 23h59min do dia 21 de outubro de 2026.

7.3. A solicitação deverá conter:

- I – o nome completo do candidato;
- II – o número de inscrição;
- III – o número do CPF; e

IV – a indicação de que se destina ao acesso à fundamentação do indeferimento da inscrição definitiva.

7.4. A fundamentação será disponibilizada individualmente ao candidato, observada a proteção dos dados pessoais e das informações de acesso restrito constantes do respectivo procedimento administrativo.

8. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

8.1. Os candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido preliminarmente indeferida poderão interpor recurso à Comissão de Concurso.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico celr@tjpr.jus.br, no período compreendido entre as 0h00min do dia 22 de outubro de 2026 e as 23h59min do dia 23 de outubro de 2026.

8.3. O recurso deverá:

I – conter o nome completo e o número de inscrição do candidato;

II – indicar objetivamente os fundamentos de fato e de direito da insurgência;

III – impugnar especificamente os fundamentos da decisão recorrida;

IV – ser apresentado em documento legível; e

V – estar devidamente assinado pelo candidato ou por procurador constituído.

8.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas, pela integridade dos documentos encaminhados e pela confirmação do envio da mensagem eletrônica dentro do prazo estabelecido.

8.5. Não serão conhecidos os recursos:

I – apresentados fora do prazo;

II – encaminhados por meio diverso daquele previsto neste Edital;

III – sem a identificação do candidato;

IV – que não impugnarem especificamente os fundamentos da decisão recorrida; ou

V – que sejam manifestamente estranhos ao objeto do indeferimento.

8.6. O resultado final relativo à etapa da inscrição definitiva será divulgado após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos.

9. DA HABILITAÇÃO PARA A QUARTA ETAPA

9.1. Os candidatos com inscrição definitiva deferida, bem como aqueles cujos recursos eventualmente interpostos venham a ser providos, ficam cientificados das datas programadas para os atos relativos à quarta etapa do Concurso, consistente na prova oral.

10. DO SORTEIO DA ORDEM DE ARGUIÇÃO

10.1. O sorteio da ordem de arguição dos candidatos habilitados para a prova oral será realizado no dia 08 de novembro de 2026, às 08h00min, em local e segundo instruções a serem divulgados pela Comissão de Concurso.

10.2. A ordem estabelecida por sorteio será observada durante o período de realização das provas orais, ressalvadas as alterações determinadas pela Comissão de Concurso por motivo devidamente justificado.

10.3. A distribuição dos candidatos por dia e horário de arguição será divulgada após a realização do sorteio.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E DO SORTEIO DOS PONTOS

11.1. As arguições da prova oral serão realizadas no período compreendido entre os dias 09 e 19 de novembro de 2026, de acordo com a ordem de arguição e o cronograma a serem divulgados pela Comissão de Concurso.

11.2. Cada sessão de arguição será precedida, no dia anterior, pelo sorteio dos pontos correspondentes às disciplinas da prova oral.

11.3. No dia 08 de novembro de 2026, após o sorteio da ordem de arguição, será realizado o sorteio dos pontos destinados aos candidatos cuja prova oral ocorrerá no dia 09 de novembro de 2026.

11.4. Nos dias subsequentes, o sorteio dos pontos será realizado para os candidatos cuja arguição ocorrerá no dia imediatamente seguinte, observados os horários, o local e as instruções definidos pela Comissão de Concurso.

11.5. Os candidatos deverão observar integralmente as disposições do Edital nº 001/2025 e as orientações complementares expedidas pela Comissão de Concurso.

12. DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL

12.1. A Comissão Examinadora da prova oral será composta pelo Presidente e pelos seguintes 18 examinadores, vinculados às respectivas disciplinas:

I – Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira – Presidente;

II – Desembargador Salvatore Antonio Astuti – Direito Tributário;

III – Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins – Direito Civil;

IV – Desembargador Fabio Andre Santos Muniz – Direito Administrativo;

V – Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza – Direito Constitucional;

VI – Desembargadora Jaqueline Allievi – Juizados Especiais;

VII – Desembargador Eduardo Sarrão – Direito Empresarial;

- VIII – Desembargadora Substituta Renata Estorilho Baganha – Direito Processual Penal;
IX – Desembargadora Substituta Leticia Marina Conte – Direito Previdenciário;
X – Desembargadora Substituta Fernanda Karam de Chueiri Sanches – Direito Ambiental;
XI – Desembargador Substituto Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral – Direito Processual Civil;
XII – Desembargador Substituto Cesar Ghizoni – Formação Humanística e Noções Gerais do Direito, Direitos Humanos e Direito Penal;
XIII – Juiz de Direito Leonardo Bechara Stancioli – Direito Penal;
XIV – Juiz de Direito Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch – Direito do Consumidor;
XV – Juíza de Direito Priscila Soares Crocetti – Direito Eleitoral;
XVI – Promotor de Justiça David Kerber Aguiar – Estatuto da Criança e do Adolescente;
XVII – Promotor de Justiça Gustavo Bravo – Estatuto da Criança e do Adolescente;
XVIII – Advogada Sabrina Maria Fadel Becue – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
XIX – Advogado Cleverton Cremonese de Souza – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

12.2. A Presidência da Comissão de Concurso poderá expedir instruções complementares destinadas à organização dos trabalhos, à distribuição dos candidatos, à definição dos horários e à realização das arguições.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relativas ao Concurso nos meios oficiais, não podendo alegar desconhecimento dos atos, prazos, locais, horários ou instruções regularmente divulgados.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, observados o Edital nº 001/2025, a Resolução CNJ nº 75/2009 e as demais normas aplicáveis.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 16 de outubro de 2026.

Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Desembargador**, em 16/10/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **13641428** e o código CRC **AC69B3DE**.